

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EPÍGRAFE. SALIENTAMOS QUE ESTE PROCEDIMENTO É EMITIDO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, MEDIANTE A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS, ENQUANTO SE PREPARA O PROCESSO LICITATÓRIO

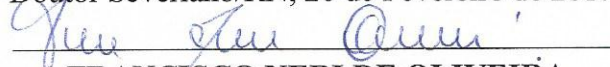
O prefeito municipal de Doutor Severiano, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa MERCANTIL ALVES LTDA-EPP inscrita no CNPJ Nº. 07.501.423/0001-3, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a manutenção das secretarias do município de Doutor Severiano/RN, conforme especificações constantes em epígrafe. Salientamos que este procedimento é emitido em caráter de urgência, mediante a necessidade de funcionamento das secretarias, enquanto se prepara o processo licitatório. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor estimado a esta Autarquia, até instauração de processo licitatório é de uma estimativa de **R\$ 7.945,50 (Sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 20 de Fevereiro de 2017.



**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal